



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 156/02

Aprova a Qualificação de Equipes de Saúde
Bucal modalidade I para os Municípios.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P,
de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB a qualificação de Equipes de Saúde Bucal na
Estratégia da Saúde da Família – Modalidade I(um), para os municípios como no disposto
a seguir:

MUNICÍPIOS	Nº DE EQUIPES QUALIFICADAS	Nº DE EQUIPES A QUALIFICAR	TOTAL DE EQUIPES QUALIFICADAS
Vila Velha	00	04	04
Aracruz	08	01	09
Cariacica	00	01	01
Fundão	00	01	01
João Neiva	02	01	03
Pinheiro	03	01	04
São Domingos do Norte	00	01	01
Alegre	05	01	06
Muqui	02	01	03
Total	20	12	32

Vitória, 24 de maio de 2002.

CARLOS JOSÉ CARDOSO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib156-02